

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
*CAMPUS JAGUARI*

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E  
AGROECOLOGIA

FERNANDA FRANCO DALENOGARE

**DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(PNAE) NA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUL-RS**

Jaguari  
2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

FERNANDA FRANCO DALENOGARE

**DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(PNAE) NA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUL-RS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso de  
Especialização em Educação do  
Campo e Agroecologia do Instituto  
Federal Farroupilha *Campus* Jaguari  
– RS como requisito para obtenção  
do título de Especialista em  
Educação do Campo e  
Agroecologia.

Orientador: Lucas Augusto da Silva Gírio

Jaguari  
2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

O orientador, professor Lucas Augusto da Silva Gírio e a pós-graduanda  
Fernanda Franco Dalenogare, abaixo assinados, cientificam do teor do  
Trabalho de Conclusão de Curso, do Curso de Especialização em Educação do  
Campo e Agroecologia

**DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
(PNAE) NA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUL-RS**

Elaborado por

Fernanda Franco Dalenogare

como requisito para a obtenção do título de  
Especialista em Educação do Campo e Agroecologia

Lucas Augusto da Silva Gírio

(Orientador)

Fernanda Franco Dalenogare

(Estudante)

Jaguari  
2020

# DESAFIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) NA PROMOÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL-RS

Fernanda Franco Dalenogare<sup>1</sup>

Lucas Augusto da Silva Gírio<sup>2</sup>

## Resumo

A Agricultura Familiar é responsável por mais da metade da produção brasileira de alimentos que compõem a cesta básica. Isso evidencia o motivo pela qual o incentivo a agricultura familiar através de políticas públicas é essencial. A presente pesquisa tem como objetivo compreender qual impacto o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem causado na agricultura familiar no município de Nova Esperança do Sul-RS. A pesquisa teve como método qualitativo utilizando o estudo de caso como estratégia de pesquisa científica, além de, pesquisas bibliográficas, documentais e da experiência dos autores no local do estudo. O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem sido importante para a Agricultura Familiar, pois, aumentou a comercialização dos produtos produzidos no município, trouxe renda para as famílias, mantendo-os em suas propriedades. O programa também proporcionou investimento dos produtores para produzir mais, melhorar a qualidade, quantidade e diversidade da merenda escolar para os estudantes e crianças da escola infantil e fundamental. A prefeitura de Nova Esperança do Sul parece estar se adequando ao programa ano a ano, fato evidenciado pela redução do número de editais por ano, o que facilita para o produtor participar, mas com valor anual mantido. O número de famílias que participam das chamadas públicas ainda é baixo, devido a dificuldade para atender aos requisitos dos editais, como documentação necessária ou valores estipulados.

**Palavras-chave:** Segurança alimentar. Agroecologia. Políticas públicas.

---

<sup>1</sup> Acadêmica do Curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguarí. E-mail: [fedalenogare@hotmail.com](mailto:fedalenogare@hotmail.com)

<sup>2</sup> Professor orientador, da área de Agronomia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Jaguarí. E-mail: [lucas.girio@iffar.edu.br](mailto:lucas.girio@iffar.edu.br)

## **1 Introdução**

Mais da metade da produção brasileira de alimentos que compões a cesta básica, é proveniente da agricultura familiar. Além disso, em torno de 84% dos estabelecimentos rurais brasileiros são pertencentes a agricultores familiares.

Isso evidencia o motivo pela qual o incentivo a agricultura familiar através de políticas públicas é essencial para contribuir com a segurança alimentar, mão-de-obra rural, desenvolvimento sustentável e principalmente a diminuição do êxodo rural e o aumento da diversificação de culturas propiciando o desenvolvimento rural.

Nesta perspectiva, cabe salientar a importância da Agricultura Familiar na construção de estratégias de desenvolvimento rural sustentável e de aumento da produção de alimentos básicos.

No entanto, para garantir a segurança alimentar é necessário produzir em quantidade e com qualidade possibilitando o acesso da população aos alimentos.

O PNAE é um Programa de Alimentação Escolar com o princípio da universalização e gratuidade de refeições, com participação social a qual tem como diretriz principal o direito humano a alimentação adequada.

Assim, o PNAE procura fortalecer o desenvolvimento local, incentivando os gestores públicos dos estados, distrito federal e municípios a adquirir os gêneros alimentícios dos produtores, propiciando a integração direta do agricultor familiar com o sistema educacional.

Por isso, é de extrema importância que a educação se preocupe com a alimentação das crianças e pré-adolescentes que frequentam as escolas, pois podem por meio do PNAE, adquirir hábitos saudáveis e entender que o alimento que contribuir para a sua saúde e prevenir doenças, além de melhorar o aprendizado.

Sabemos que o hábito de alimentação saudável adquirido nas escolas chega até a família e comunidade.

Nesta perspectiva, o PNAE teve suas bases calcadas em ações educativas onde a oferta das refeições constitui uma das principais ações da

educação alimentar e nutricional fundamentada na alimentação saudável e adequada para os estudantes.

O PNAE destaca a garantia do direito de todo o cidadão a uma alimentação saudável e adequada às suas condições fisiológicas, independentemente de sua condição socioeconômica e étnica, além do respeito à cultura e regionalismo como base na adequação de cardápios de cada região.

Um grande avanço foi o incentivo à compra de alimentos produzidos no âmbito local, preferencialmente pela agricultura familiar, priorizando os assentamentos e reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas. Esta aquisição contribuirá para o desenvolvimento da economia local, a geração de emprego e renda e ainda fomentar a inserção de alimentos saudáveis e adequados na alimentação escolar.

Diante dessas constatações, o que me motivou a fazer a pesquisa foi por conhecer e acompanhar a longa trajetória na produção de hortaliças que meu pai cultivava no interior de Nova Esperança do Sul, na qual vivenciei desde minha infância todo esse processo.

No ano de 2016 surgiu a oportunidade para que meu pai vendesse o que produzia para o município, por meio do PNAE, para fornecimento de alimentos para a merenda escolar nos municípios de Nova Esperança do Sul e de Jaguari.

Este episódio foi muito importante pois ele pode ampliar a produção, melhorou a qualidade de vida e pode investir na propriedade, pois, a renda passou a ser constante mensalmente.

O PNAE, enquanto política pública, beneficiou meus pais e passou a ser muito importante para a agricultura familiar local. Conheço todo o processo que envolve o programa, do campo até a chegada nas escolas, porque sou professora municipal e acompanho as merendeiras no preparo dos alimentos. As crianças que estudam em turno integral, se beneficiam comendo alimentos saudáveis no café da manhã, almoço e lanches ao longo do dia.

A partir deste meu envolvimento com a agricultura familiar e estar cursando o curso de Educação do Campo e Agroecologia, toda essa vivência despertou o interesse e a necessidade de compreender mais a fundo todo o processo de aquisição de alimentos oriundos da Agricultura Familiar no

município e também analisar os benefícios que esta lei trouxe para os agricultores.

Em Nova Esperança do Sul a aquisição de alimentos da agricultura familiar ocorre através de chamadas pública, em que participam produtores que entregam semanalmente na escola de educação infantil e na escola ensino fundamental os quais são conferidos e registras as quantidades e os produtos pelas funcionárias.

Os alimentos entregues são bem diversificados desde verduras, legumes, e frutas, e principalmente de ótima qualidade. O cardápio é organizado e fiscalizado pela nutricionista.

Nesse sentido, objetivou-se compreender qual impacto o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem causado na agricultura familiar no município de Nova Esperança do Sul-RS.

## **2 Revisão teórica**

Políticas públicas que promovam a agricultura familiar são essenciais para economia brasileira e para uma alimentação de qualidade, porém, para entender melhor o tema, é necessário compreender três conceitos e como eles se relacionam: a Agroecologia, a Segurança Alimentar e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Em meados da década de 1960, iniciaram-se movimentos questionadores sobre a maneira como até então vinham sendo desenvolvidas as pesquisas e novas tecnologias que não previam seus efeitos colaterais causados (FEIDEN, 2005).

Grande parte dos problemas foi atribuído ao fato de que o conhecimento vinha sendo fragmentado e compartimentalizado, como algo unilateral. Em resposta a essa situação, alguns grupos de pesquisadores de diferentes disciplinas iniciaram trabalhos conjuntos e, nesse contexto, surge a abordagem holística, que compreende um fenômeno isolado a partir de suas interações de forma global (FEIDEN, 2005).

Diante de tantos questionamentos, ODUM (1988) visualiza a ecologia e seus conceitos como instrumento para compreender os fenômenos agrícolas

de forma mais integrada. Anos depois, Altieri e Gliessmann adaptam esses conceitos, criando um novo: o agroecossistema (FEIDEN, 2005).

A partir das discussões para uma agricultura mais sustentável, surge a Agroecologia, com algumas variações em sua definição.

Para Gliessmann (2001), é a aplicação dos princípios e conceitos da ecologia ao desenho e manejo de agroecossistemas sustentáveis. Altieri (1989) considera a agroecologia é uma ciência emergente que estuda os agroecossistemas integrando conhecimentos de agronomia, ecologia, economia e sociologia. Outros autores consideram apenas como uma nova disciplina da ciência (FEDEN, 2005), enquanto Guzmán (2002), considera que a agroecologia não pode ser uma ciência, já que agrega o conhecimento tradicional que por definição não é científico.

Independentemente das variações que as definições de Agroecologia possam ter, todas consideram a importância do conhecimento tradicional que está diretamente relacionado a agricultura familiar.

A agricultura familiar não é uma categoria social recente, mas nos últimos anos seu significado e abrangência assumiram ares de novidade e renovação. Observa-se um aumento do interesse do Governo por esta categoria, a partir dos anos 90, em que houve a criação de políticas públicas favoráveis a este setor, com enfoque no equilíbrio da dimensão econômica, social e ambiental, visando a sustentabilidade no desenvolvimento rural (TUGOZ et al., 2017)

As discussões sobre a importância e o papel da agricultura familiar vêm ganhando força, impulsionada através de debates embasados no desenvolvimento sustentável e, na geração de emprego e renda e na segurança alimentar (SOARES e MELO, 2009).

Os conceitos de soberania alimentar e sistemas de produção baseados na agroecologia ganharam muita atenção nas duas últimas décadas. Iniciativas que implicam na aplicação da ciência agroecológica moderna alimentada por sistemas de conhecimento indígena, lideradas por milhares de agricultores, organizações não governamentais e algumas instituições governamentais e acadêmicas, estão demonstrando que podem melhorar a segurança alimentar conservando os recursos naturais, a agrobiodiversidade e a conservação do

solo e água em centenas de comunidades rurais de várias regiões (ALTIERI, 2010).

A agricultura familiar tem cumprido com seu papel na produção de alimentos bem como no fornecimento de diversos produtos no mercado interno para a erradicação da fome. No entanto, tem enfrentando enormes problemas e desafios para manter seu espaço produtivo frente à modernização agrícola tais como a forte pressão exercida pelos latifundiários, a baixa sucessão rural, a falta de valorização e de políticas públicas específicas para esse segmento (SERENINI e MALYSZ, 2015).

Para Serenini e Malysz (2015), “o fortalecimento da agricultura familiar pode efetivamente constituir-se numa das principais estratégias de efetivação de uma política de segurança alimentar no Brasil, possibilitando tanto o incremento da produção agrícola nacional como também a reprodução social e econômica de um contingente significativo de trabalhadores rurais que, mesmo enfrentando algumas adversidades no campo, ainda resistem ao processo atrativo exercido pelos centros urbanos, permanecendo no campo e cultivando produtos para produção de alimentos”.

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.” (Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional, art. 3º, 2006)

Com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada, o país adotou o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a seguinte configuração definida na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006:

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (Brasil, 2006).

Considera-se que a alimentação é um direito universal e que devem existir ações equitativas que equilibrem as desigualdades existentes na realidade para garantir esta universalidade. Estas ações devem observar as diferenças sociais, econômicas e culturais, para garantir que as pessoas tenham a autonomia para decidir sobre a sua alimentação respeitando os seus hábitos alimentares.

No entanto uma alimentação saudável implica favorecer o desenvolvimento sustentável. Assim, compreender a interface entre a alimentação saudável e a alimentação sustentável é importante para a garantia de uma alimentação adequada.

Dessa forma, as recomendações atuais e as trajetórias futuras contendo estratégias de sustentabilidade na alimentação precisam convergir, a fim de promover a compreensão de como a saúde humana está entrelaçada com a saúde dos ecossistemas e com a sociedade.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado no âmbito do Projeto Fome Zero, que balizou as ações do primeiro Governo Lula. Visando acabar com a fome no país e promover a segurança alimentar e nutricional (SAN), o Projeto Fome Zero organizou um conjunto de ações estruturais de melhoria da renda da população brasileira e fomento à produção de alimentos básicos, bem como ações emergenciais de promoção do acesso e da distribuição de alimentos (MULLER et al., 2012).

Por sua vez, o PNAE tem como uma de suas diretrizes “o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos”, e afirma que nas aquisições da agricultura familiar devem ser priorizados, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos (Brasil, Ministério da Educação, 2009).

[...] bens e serviços gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos

decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem (Brasil, 2009a).

Por fim, percebe-se que o PNAE busca aproximação das políticas de SAN e de conservação ambiental, com uma marcante preocupação com os aspectos que visam valorizar os alimentos locais em consonância com as práticas ambientais e de valorização cultural, a exemplo da compra local, da preferência por produtos orgânicos e provenientes de comunidades tradicionais e do incentivo à inserção de produtos da sociobiodiversidade.

A utilização de produtos da sociobiodiversidade nos cardápios escolares representa um grande avanço na promoção de uma alimentação adequada e saudável voltada às crianças e jovens no ambiente escolar. Trata-se de um público que, muitas vezes, é exposto à insegurança alimentar, quer seja pela falta de acesso aos alimentos, quer seja pelo excessivo consumo de alimentos ultraprocessados, situação que demanda esforços de políticas intersetoriais.

Essa política pública contribui também para a diversificação da agricultura familiar e de processos de agroindustrialização, que apresentam grande potencial de agregação de valor à produção dos alimentos, contribuindo para o fortalecimento da economia dos municípios.

O artigo 2º, inciso V da Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar, trata do apoio ao desenvolvimento sustentável, e nele está enfatizada a inserção da agricultura familiar no âmbito do PNAE já que se afirma que deve haver incentivo à aquisição de gêneros alimentícios variados, produzidos em âmbito local e de preferência pela agricultura familiar ou empreendedores familiares rurais, com prioridade às comunidades tradicionais indígenas e quilombolas.

Ainda na mesma legislação, em seu artigo 14, especifica-se que, no mínimo, 30% do total dos recursos repassados pelo FNDE deverão ser destinados à aquisição de alimentos diretamente do agricultor ou empreendedor familiar rural ou de suas organizações, dando prioridade aos assentamentos da reforma agrária, comunidades tradicionais indígenas e quilombolas. Com isso, o programa passa a apoiar o desenvolvimento local, incentivando aquisição de alimentos diversificados e produzidos na própria região, proporcionando maior adequação aos seus hábitos alimentares.

A partir de 2009, o PNAE visou ser um programa de alimentação escolar saudável para o universo da rede pública de educação básica e de jovens e adultos e também estabeleceu que no mínimo 30% dos repasses do PNAE sejam investidos na aquisição de produtos da agricultura familiar (PEIXINHO, 2013), além disso, no Rio Grande do Sul o Governo do Estado complementa o valor repassado por estudante (SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 2020).

### **3. Metodologia**

A pesquisa foi realizada com o método qualitativo utilizando o estudo de caso como estratégia de pesquisa científica, além de, pesquisas bibliográficas, Documentais em chamadas públicas no município de Nova Esperança do Sul e da experiência da autora no local do estudo (NUNES et al. 2018).

O estudo de caso é um delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real e por ser realizado no próprio local em que ocorrem os processos, seus resultados costumam serem mais fiéis (YIN, 2010).

Acrescenta-se, que é de extrema importância que o pesquisador esteja imerso na realidade onde o estudo está sendo realizado (NUNES et al, 2018).

Por meio do estudo de caso é possível descrever a situação do contexto em que está sendo feita uma determinada pesquisa ou investigação. Além disso, a riqueza das informações detalhadas auxilia o pesquisador num maior conhecimento e numa possível resolução de problemas relacionados ao assunto estudado (GIL, 2002).

Um estudo de caso é uma estratégia empírica utilizada para compreender profundamente um fenômeno da vida real dentro do seu contexto, com base numa lógica específica do planejamento, técnicas de coleta e análise de dados. Esta estratégia de pesquisa qualitativa leva em consideração as perspectivas dos diversos atores e permite ao pesquisador capturar vários processos em curso nas vidas das pessoas (YIN, 2010).

Condições contextuais são altamente pertinentes para compreender as mudanças que foram promovidas pelo PNAE, bem como os desafios operacionais específicos enfrentados pelos agricultores familiares ao aderirem ao programa.

Tal aspecto evidencia a importância de se usar tal abordagem de pesquisa, na medida em que ela acessa o contexto social no qual estas interações estão ocorrendo (CHMIELEWSKA et al., 2010 apud NUNES et al. 2018).

#### 4 Resultados e discussão

No site da prefeitura do município de Nova Esperança do Sul foram disponibilizadas todas as chamadas públicas para aquisição de alimentos por meio do PNAE. As informações de valores pagos, números de produtores participantes e inscritos foram extraídos dos editais e atas e organizados em ordem cronológica (Tabela 1).

**Tabela 1 - Chamadas públicas, valor dispendido e participação de produtores da agricultura familiar na aquisição de alimentos do Programa Nacional de Alimentação Escolar pela prefeitura de Nova Esperança do Sul-RS.**

Chamadas Públicas	Valor total da chamada (R\$)	Produtores	
		Inscritos	Contemplados
001/2016	27.438,64	6	6
002/2016	27.022,40	5	5
003/2016	25.494,84	5	5
004/2016	15.147,22	7	7
001/2017	29.458,96	7	7
002/2017	28.348,20	7	7
003/2017	30.090,05	7	7
004/2017	15.630,30	7	7
002/2018	49.228,30	8	8
003/2018	-	-	-
004/2018	49.228,30	8	8
001/2019	32.162,84	7	7
002/2019	52.889,57	7	7
001/2020	45.996,69	7	7
002/2020	50.442,05	7	7

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados da Prefeitura de Nova Esperança do Sul, Rio Grande do Sul.

Embora a lei que regulamenta o PNAE tenha sido implementada em 2009 (Lei nº 11.947/2009), nota-se que, assim como em outras localidades,

apenas anos depois a prefeitura municipal de Nova Esperança do Sul inicia a oferta de chamadas públicas para aquisição de alimentos (Tabela 1).

Com relação aos valores pagos aos produtores, na Tabela 1 são evidenciados, inicialmente, o valor foi de R\$27.438,64, ocorrendo uma redução nos valores pagos chamada a chamada até atingir o valor mínimo histórico de R\$15.147,22 no edital 004/2016. Em 2017 foram três editais, sendo três com valores médios de 30 mil reais e apenas um com valor médio de 15 mil reais. Em 2018 foram lançados apenas dois editais efetivos com valores iguais de R\$49.228,30. Já a partir de 2019 foram lançados dois editais sistematicamente, com valores de R\$ 32.162,84 e R\$52.889,57. No ano de 2020 os valores foram de R\$45.996,69 e R\$50.442,05

Por meio dos dados, é possível identificar uma adaptação da prefeitura na aquisição de alimentos, evidenciados pela quantidade desuniforme de editais e valores desbalanceados pagos por edital. Verifica-se que a partir de 2019 foram lançados dois editais por ano e em 2020 os valores são mais homogêneos.

Também foi observado que o valor médio pago por chamada entre 2016 e 2020 foi de R\$95.716,75, sendo o menor valor de R\$85.052,41 (2019) e o maior R\$103.527,51 (2017).

Com relação ao número de produtores inscritos e contemplados, verifica-se que pouco variou ao longo dos anos, participando das chamadas sempre as mesmas famílias (Tabela 1). No ano de 2018 foram inscritos e contemplados o maior número de produtores, ainda assim, valores baixos quando levado em consideração o número no município.

Uma das possíveis razões para baixa adesão por parte dos produtores ao programa, se deve aos documentos e exigências que por muitas vezes inviabiliza ou inibe que outros produtores participem das chamadas. Tal fato foi constatado nos editais de 2018 em que uma nova produtora participa, mas é registrado em ATA a impossibilidade de concorrer ao fornecimento de alguns alimentos por não se enquadrar no estabelecido em edital, constando como desclassificado. Apesar do número de produtores que fornecem a merenda tem se mantido o mesmo, foi notada que a diversidade de produtos e a quantidade solicitada tem crescido

No ano de 2020, foi notado um avanço nos editais, que começaram a solicitar produtos orgânicos e pagá-los de forma diferenciada, além de conter os produtos convencionais.

Tal iniciativa abre um leque maior de comercialização baseada na produção orgânica, pois abre esta oportunidade do produtor certificar sua propriedade para vender para a merenda escolar e ter um lucro maior.

Embora ainda haja dificuldade ou receio por parte de alguns produtores para participar desse tipo de programa, tais políticas públicas são importantes porque podem servir como segurança ao produtor que se insere.

A exemplo, tivemos o cenário inesperado em 2020, com a pandemia causada pela COVID19, que forçou a economia a se adaptar ao novo horizonte proporcionado.

Foram noticiados inúmeros fechamentos de estabelecimentos e empresas afetando diretamente a economia, não sendo diferente na agricultura familiar que, em um primeiro momento se viu desamparada.

No entanto, mesmo com o fechamento forçado das escolas, o que faria com que não houvesse aquisição de alimentos pelo PNAE, o programa foi continuado, mas adaptado para o fornecimento de alimentos para confecção de cestas com os produtos que iriam para merenda escolar, agora para entrega para famílias de baixa renda cadastradas. A iniciativa foi organizada pela Secretaria de Educação e ofertou 220 cestas para famílias que se inscreveram em dois momentos, em julho e novembro de 2020.

Com o programa, estudantes em situação de vulnerabilidade não deixaram de ter uma alimentação saudável, e os produtores que fornecedores de alimentos para o PNAE, não sofreram com a instabilidade do cenário mundial, evidenciando a importância das políticas públicas que protejam, incentivem e valorizem a agricultura familiar.

Constitui objeto da presente Chamada Pública, a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento da alimentação dos alunos das Escolas Municipais pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE – entre os meses de novembro e dezembro de 2020, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

## **5 Considerações finais**

O Programa Nacional de Alimentação Escolar tem sido importante para a Agricultura Familiar, pois, aumentou a comercialização dos produtos produzidos no município, trouxe renda para as famílias, mantendo-os em suas propriedades.

O programa também proporcionou investimento dos produtores para produzir mais, melhorar a qualidade, quantidade e diversidade da merenda escolar para os estudantes e crianças da escola infantil e fundamental.

A prefeitura de Nova Esperança do Sul parece estar se adequando ao programa ano a ano, fato evidenciado pela redução do número de editais por ano, o que facilita para o produtor participar, mas com valor anual mantido.

O número de famílias que participam das chamadas públicas ainda é baixo, devido a dificuldade para atender aos requisitos dos editais, como documentação necessária ou valores estipulados.

Por fim, constatou-se a importância que o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem proporcionado para desenvolvimento rural e para o desenvolvimento das crianças através de uma alimentação saudável e adequada.

## Referências bibliográficas

ALTIERI, M. A. Agroecologia: as bases científicas da agricultura alternativa. 2. ed. Rio de Janeiro: PTA- FASE, 1989. 240 p.

ALTIERI, M. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. Revista NERA, n. 16, p. 22-32, Jan./Jun. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.326, de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, 2006.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Sisnan com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União, setembro de 2006.

FEIDEN, A. 2005. Agroecologia: introdução e conceitos. In: Aquino, A.M.; Assis, R.L. (orgs.). Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Embrapa, Brasília. Pp. 49-69.

GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 175

GLIESSMANN, S. R. Agroecologia: processos ecológicos em agricultura sustentável. 2. ed. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2001. 658 p.

MÜLLER, A. L.; SILVA, M. K.; SCHNEIDER, S. A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 20, n. 1, p. 106-138, 2012.

NOVA ESPERANÇA DO SUL. Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sul 2020. Disponível em: < <https://www.novaesperancadosul.rs.gov.br>>. Acesso em: 20 de nov. 2020.

NUNES, E.A.; SILVA JÚNIOR, J.M.T.; GOMES, H.C.A.; GALERA JÚNIOR, J.R. Programa de aquisição de alimentos contribuindo no fortalecimento da agricultura familiar em Maracanaú-CE. Revista Científica Rural, v.20, n.1, p. 222-241, 2018.

ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988. 438 p.

PEIXINHO, A. M. L. A trajetória do Programa Nacional de Alimentação Escolar no período de 2003-2010: relato do gestor nacional. Ciência & Saúde Coletiva,

POTIRA V. PREISS; SERGIO SCHNEIDER; GABRIELA COELHO-DE-SOUZA. A contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável recurso eletrônico . – Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. 275 p.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Alimentação Escolar. Governo do Rio Grande do Sul, 2020. Disponível em: <<https://educacao.rs.gov.br/alimentacao-escolar>>. Acesso em: 20 de nov. de 2020.

SERENINI, M.J.; MALYSZ, S.T. A importância da agricultura familiar na produção de alimentos. Curitiba: Cadernos PDE, 2015.

TUGOZ, J.E.; LEISMANN, E.L.; BRANDALISE, L.T. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) como instrumento de promoção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar. In: Silveira JHP. Sustentabilidade e Responsabilidade Social. Belo Horizonte - MG: Poisson, 2017.

YIN. R. K. Estudo de caso: planejamento e métodos. 4° ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. 248 p.

## Anexo I

**Quadro 1 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 001/2016.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
ALFACE	UNID	180	1,52	273,60
ALHO	KG	6	32,14	192,84
AMORA	KG	12	12,00	144,00
BEBIDA LÁCTEA	L	324	3,73	1.208,52
BETERRABA	KG	84	3,15	264,60
CEBOLA	KG	132	2,72	359,04
CHUCHU	KG	108	3,06	330,48
COUVE	MOLHO	48	2,30	110,40
DOCE DE LEITE	KG	36	10,06	362,16
ESPINAFRE	MOLHO	48	2,30	110,40
FEIJÃO	KG	180	7,72	1.389,60
FRAMBOESA	KG	12	12,00	144,00
LEITE	L	2.046	2,20	4.488,00
LIMÃO COMUM	KG	36	2,30	82,80
LIMÃO TAITI	KG	36	7,46	268,56
ESPIGA DE MILHO	UNID	1.200	1,33	1.596,00
MORANGA	KG	96	3,59	344,64
MORANGO	KG	50	16,50	825,00
RADICCI	MOLHO	48	2,38	114,24
REPOLHO	KG	84	2,60	218,40
RÚCULA	MOLHO	36	2,42	87,12
TEMPERO VERDE	MOLHO	36	2,28	82,08
TOMATE	KG	180	3,21	577,80
UVA	KG	180	6,08	1.094,00
VAGEM	KG	60	6,88	412,80
<b>TOTAL</b>				<b>15.147,72</b>

**Quadro 2 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 002/2016.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ABACATE	KG	300	4,65	1.395,00
ALFACE	UNID	550	1,58	869,00
ALHO	KG	06	29,86	179,16
AMENDOIM	KG	10	7,93	79,30
AMORA	KG	05	14,00	70,00
BATATA DOCE	KG	200	3,30	660,00
BEBIDA LÁCTEA	L	800	3,59	2.872,00
BERGAMOTA	KG	200	3,00	600,00
BETERRABA	KG	100	3,01	301,00
CAQUI	KG	150	5,75	862,50
CEBOLA	KG	180	2,29	412,20
CENOURA	KG	150	3,35	502,50
CHUCHU	KG	80	3,63	290,40
COUVE	MOLHO	80	2,67	213,60
COUVE-FLOR	UNID	100	6,22	622,00
DOCE DE LEITE	KG	80	10,06	804,80
ESPINAFRE	MOLHO	60	2,40	144,00
FEIJÃO	KG	180	5,90	1.062,00
FRAMBOESA	KG	5	14,00	70,00
LARANJA	KG	200	2,89	578,00
LEITE	L	1900	2,35	4.465,00
LIMÃO COMUM	KG	90	4,15	373,50
LIMÃO TAITI	KG	80	5,32	425,60
MANDIOCA	KG	300	5,03	1.509,00
MILHO VERDE	UNID	1900	1,13	2.147,00
MORANGA	KG	150	2,63	394,50
MORANGO CONGELADO	KG	10	14,00	140,00
MORANGO IN NATURA	KG	250	19,00	4.750,00
PIMENTÃO	KG	30	5,68	170,40
RADICCI	MOLHO	70	2,74	191,80
REPOLHO	KG	150	2,90	435,00
RÚCULA	MOLHO	80	2,96	236,80
TEMPERO VERDE	MOLHO	90	2,31	207,90
TOMATE	KG	300	3,65	1.095,00
VAGEM	KG	60	5,50	330,00
TOTAL				

**Quadro 3 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 003/2017.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
ABACATE	KG	300	4,86	1.458,00
ALFACE	UNID	1.000	1,62	1.620,00
AMENDOIM	KG	20	8,00	160,00
AMORA	KG	5	15,00	75,00
BATATA DOCE	KG	150	2,90	435,00
BEBIDA LÁCTEA	L	150	3,34	501,00
BERGAMOTA	KG	400	2,89	1.156,00
BETERRABA	KG	100	4,02	402,00
BRÓCOLIS	UNID	100	5,21	521,00
CENOURA	KG	150	3,39	508,50
CHUCHU	KG	150	1,99	298,50
COUVE	MOLHO	80	2,37	189,60
COUVE FLOR	UNID	100	5,53	553,00
DOCE DE LEITE	KG	50	11,80	590,00
ERVILHA	KG	10	10,00	100,00
ESPINAFRE	MOLHO	60	2,87	172,20
FEIJÃO	KG	100	6,08	608,00
FRAMBOESA	KG	05	15,00	75,00
LARANJA	KG	1000	2,89	2.890,00
LEITE	L	2000	2,58	5.160,00
LIMÃO COMUM	KG	60	2,77	166,20
LIMÃO TAITI	KG	90	4,85	436,50
MANDIOCA	KG	250	4,49	1.122,50
MILHO VERDE	UNID	2000	1,20	2.400,00
MORANGA	KG	150	2,67	400,50
MORANGO CONGELADO	KG	5	14,50	72,50
MORANGO IN NATURA	KG	200	19,50	3.900,00
RADICCI	MOLHO	80	2,65	212,00
REPOLHO	KG	180	2,06	370,80
RÚCULA	MOLHO	80	3,16	252,80
TENPERO VERDE	MOLHO	80	2,32	185,60
TOMATE	KG	300	4,52	1.356,00

**Quadro 4 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 004/2017.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ALFACE	UNID	500	1,62	810,00
ALHO	KG	15	28,86	432,90
AMORA	KG	20	14,50	290,00
BATATA DOCE	KG	140	3,11	435,40
BEBIDA LÁCTEA	L	800	3,41	2.728,00
BERGAMOTA	KG	440	2,94	1.293,60
BETERRABA	KG	150	3,44	516,00
BRÓCOLIS	UNID	100	5,08	508,00
CEBOLA	KG	285	3,04	866,40
CENOURA	KG	105	2,70	283,50
CHUCHU	KG	115	3,53	405,95
COUVE	MOLHO	80	2,67	213,60
COUVE FLOR	UNID	120	5,00	600,00
DOCE DE LEITE	KG	95	10,50	997,50
ESPINAFRE	MOLHO	60	2,46	147,50
FEIJÃO	KG	300	6,00	1.800,00
FRAMBOESA	KG	40	16,00	640,00
LARANJA	KG	540	2,61	1.409,40
LEITE	L	1.800	2,71	4.878,00
LIMÃO COMUM	KG	40	3,18	127,20
LIMÃO TAITI	KG	70	4,42	309,40
MANDIOCA	KG	150	4,48	672,00
MELÃO	KG	130	4,11	534,30
MILHO VERDE	UNID	800	1,17	936,00
MORANGA	KG	100	3,00	300,00
MORANGO CONGELADO	KG	40	14,63	585,00
MORANGO IN NATURA	KG	140	19,00	2.660,00
PEPINO	KG	50	3,43	171,50
PÊSSEGO	KG	300	4,00	1.200,00

**Quadro 5 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 002/2018.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
ALFACE	UNID	200	1,53	306,00
ALHO	KG	5	26,75	133,75
BATATA DOCE	KG	140	3,02	422,80
BEBIDA LÁCTEA	KG	600	3,57	2.142,00
BETERRABA	KG	80	2,64	211,20
CAQUI	KG	150	4,43	664,50
CEBOLA	KG	100	2,59	259,00
CHUCHU	KG	100	2,63	263,50
COUVE	MOLHO	50	2,73	136,50
DOCE DE LEITE	KG	20	12,73	254,80
ESPINAFRE	MOLHO	30	2,70	81,00
FEIJÃO	KG	150	5,47	820,50
FRAMBOESA	KG	10	14,00	820,50
LEITE	L	1.500	2,75	140,00
LIMÃO COMUM	KG	20	2,50	50,00
LIMÃO TAITI	KG	30	5,65	169,50
MANDIOCA	KG	80	5,25	420,00
MILHO VERDE	UNID	200	1,33	266,00
MELÃO	KG	100	3,60	360,00
MORANGA	KG	80	2,82	225,60
MORANGO CONGELADO	KG	30	14,00	420,00
MORANGO IN NATURA	KG	100	18,00	1.800,00
PEPINO	KG	15	3,29	49,35
RADICCI	MOLHO	30	2,80	84,00
REPOLHO	KG	100	2,46	246,00
RÚCULA	MOLHO	30	2,56	76,80
TEMPERO VERDE	MOLHO	50	2,72	136,00
TOMATE	KG	150	4,00	600,00
UVA	KG	150	3,50	525,00
VAGEM	KG	50	4,84	242,00

**Quadro 6 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 003/2018.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ABACATE	KG	500	5,11	2.555,00
ALECRIM	MOLHO	50	3,00	150,00
ALFACE	UNID	2.000	2,18	4.360,00
ALHO	KG	10	24,59	245,90
AMENDOIM	KG	100	10,05	1.005,00
AMORA	KG	20	14,00	280,00
BATATA DOCE	KG	200	3,58	716,00
BEBIDA LÁCTEA	L	600	3,41	2.046,00
BERGAMOTA	KG	2.000	2,61	5.220,00
BETERRABA	KG	300	3,82	1.140,00
BRÓCOLIS	UNID	200	5,39	1.078,00
CEBOLA	KG	300	4,24	1.272,00
CENOURA	KG	200	3,26	652,00
CHICÓRIA	UNID	200	2,50	500,00
CHUCHU	KG	200	2,43	486,00
COUVE	MOLHO	200	3,21	642,00
COUVE FLOR	UNID	200	5,23	1.046,00
DOCE DE LEITE	KG	80	12,74	1.019,20
ERVILHA	KG	50	8,00	400,00
ESPINAFRE	MOLHO	200	2,80	560,00
FEIJÃO	KG	300	4,35	1.305,00
FRAMBOESA	KG	200	14,00	280,00
LARANJA	KG	2.500	3,45	8.625,00
LEITE	L	2.800	2,68	7.504,00
LIMÃO COMUM	KG	500	2,55	1.275,00
LIMÃO TAITI	KG	300	5,15	1.545,00
MANDIOCA	KG	1.500	3,94	5.910,00
MORANGO CONGELADO	KG	20	14,00	280,00
MORANGO IN NATURA	KG	150	21,50	3.225,00
RABANETE	KG	200	4,00	800,00
RADICCI	MOLHO	200	2,81	562,00
REPOLHO	KG	200	2,73	546,00
RÚCULA	MOLHO	200	2,40	480,00

**Quadro 7 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 004/2018.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ACELGA	MOLHO	200	4,00	800,00
ALECRIM	MOLHO	50	3,00	150,00
ALFACE	UNID	1.500	1,88	2.820,00
ALHO	KG	10	19,72	197,20
BATATA DOCE	KG	200	3,93	786,00
BEBIDA LÁCTEA	L	1.000	3,83	3.830,00
BERGAMOTA	KG	500	2,64	1.320,00
BETERRABA	KG	200	3,07	614,00
BRÓCOLIS	UNID	200	4,16	832,00
CEBOLA	KG	250	2,66	665,00
CENOURA	KG	200	3,37	674,00
CHICÓRIA	MOLHO	150	1,80	270,00
CHUCHU	KG	200	2,83	566,00
COUVE	MOLHO	150	3,22	483,00
COUVE FLOR	UNID	150	5,07	760,00
DOCE DE LEITE	KG	100	12,10	1.210,00
ERVILHA	KG	50	8,80	440,00
ESPINAFRE	MOLHO	100	2,90	250,00
FEIJÃO	KG	300	4,86	1.458,00
LARANJA	KG	500	2,70	1.350,00
LEITE	L	3.000	2,60	7.809,00
LIMÃO COMUM	KG	200	2,53	506,00
LIMÃO TAITI	KG	150	5,25	787,50
MANDIOCA	KG	150	3,87	1.935,00
MELÃO	KG	500	4,22	2.110,00
MILHO VERDE	UNID	1.500	1,27	1.905,00
MORANGA	KG	200	2,27	454,00
MORANGO IN NATURA	KG	150	23,50	3.525,00
PEPINO	KG	80	3,09	247,20
PÊSSEGO	KG	500	4,33	2.165,00
PIMENTÃO	KG	20	5,60	113,20
RABANETE	KG	50	4,50	225,00
RADICCI	MOLHO	100	2,13	213,00
REPOLHO	KG	200	3,01	602,00
RÚCULA	MOLHO	100	2,59	258,00
TEMPERO VERDE	MOLHO	100	2,29	229,00
TOMATE	KG	250	5,17	1.292,50
VAGEM	KG	50	6,75	337,50

**Quadro 8 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 001/2019.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ABACATE	KG	300	4,70	1.410,00
ACELGA	MOLHO	100	4,90	490,00
ALECRIM	MOLHO	20	3,10	62,00
ALFACE	UNID	500	1,90	950,00
ALHO	KG	6	20,89	125,34
AMENDOIM	KG	50	9,28	464,00
AMORA	KG	10	14,00	140,00
BATATA DOCE	KG	150	3,23	484,00
BEBIDA LÁCTEA	L	500	3,82	1.910,00
BERINJELA	KG	50	6,26	313,00
BERGAMOTA	KG	500	2,93	1.465,00
BRÓCOLIS	UNID	100	4,29	429,00
CEBOLA	KG	150	3,81	571,50
CENOURA	KG	150	4,20	630,00
CHICÓRIA	MOLHO	50	2,75	137,50
CHUCHU	KG	100	3,20	320,00
COUVE	MOLHO	80	3,34	237,20
COUVE FLOR	UNID	100	5,73	573,00
DOCE DE LEITE	KG	80	13,86	1.108,00
ERVILHA	KG	20	12,70	254,00
ESPINAFRE	MOLHO	20	3,20	64,00
FEIJÃO	KG	150	6,11	916,50
FRAMBOESA	KG	10	14,00	140,00
LARANJA	KG	500	3,29	1.645,00
LEITE	L	2.000	2,60	5.200,00
LIMÃO COMUM	KG	100	2,21	221,00
LIMÃO TAITI	KG	100	4,51	451,00
MANDIOCA	KG	250	3,80	950,00
MARACUJÁ	KG	50	7,94	397,00
MELÃO	KG	100	4,93	493,00
MILHO VERDE	UNID	1000	1,13	1.130,00
MORANGA CABOTIÁ	KG	250	2,80	700,00
MORANGO	KG	100	19,83	1.983,00
PEPINO	KG	20	2,95	59,00
PÊSSEGO	KG	300	7,00	2.100,00
PIMENTÃO	KG	15	8,30	124,00
RABANETE	KG	20	4,85	97,00
RADICCI	MOLHO	50	2,83	141,50
REPOLHO	KG	200	3,58	716,00
RÚCULA	MOLHO	50	3,04	152,00
TEMPERO VERDE	MOLHO	100	2,56	256,00
TOMATE	KG	200	5,85	1.170,00
VAGEM	KG	50	6,61	330,50

**Quadro 9 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 002/2019.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ABACATE	KG	480	6,48	3.110,40
ALFACE	UNID	440	1,73	761,20
ALHO	KG	16	25,60	1.409,60
AMENDOIM	KG	192	7,53	1.445,76
AMORA	KG	10	15,00	150,00
BATATA DOCE	KG	162	2,93	474,66
BEBIDA LÁCTEA	L	1420	3,71	5.268,20
BERGAMOTA	KG	600	3,20	1.920,00
BETERRABA	KG	146	3,48	508,08
BRÓCOLIS	UNID	140	4,77	667,80
CAQUI	KG	300	6,05	1.815,00
CEBOLA	KG	272	3,73	403,41
CENOURA	KG	119	3,39	403,41
CHICÓRIA	MOLHO	92	1,65	151,80
CHUCHU	KG	208	3,65	769,20
COUVE	MOLHO	76	3,37	256,12
COUVE FLOR	UNID	140	5,80	812,00
DOCE DE LEITE	KG	240	14,37	3.448,80
ESPINAFRE	MOLHO	16	4,55	72,80
FEIJÃO	KG	264	5,26	1.388,64
FRAMBOESA	KG	10	15,00	150,00
LARANJA	KG	768	2,64	2.027,52
LEITE	L	2500	2,70	6.750,00
LIMÃO COMUM	KG	65	2,13	138,45
LIMÃO TAITI	KG	108	7,62	822,96
MANDIOCA	KG	253	3,80	961,40
MARACUJÁ	KG	92	8,20	754,00
MELANCIA	KG	200	2,30	460,00
MELÃO	KG	250	5,40	1.350,00
MILHO VERDE	UNID	300	1,50	450,00
MORANGA	KG	194	2,43	471,42
MORANGO IN NATURA	KG	128	20,30	2.598,40
PEPINO	KG	178	3,71	660,38
PÊSSEGO	KG	250	7,06	1.765,00
PIMENTÃO	KG	38	8,46	321,48
RABANETE	KG	15	6,50	97,50
RADICCI	MOLHO	113	2,15	242,95
REPOLHO	KG	290	3,70	1.073,00
RÚCULA	MOLHO	108	2,58	278,64
TEMPERO VERDE	MOLHO	108	2,39	258,12
TOMATE	KG	352	4,44	1.536,00
UVA	KG	250	6,14	1.536,00
VAGEM	KG	135	6,95	938,25

**Quadro 10 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 001/2020.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ABACATE	KG	480	6,31	3.028,00
ALFACE	UNID	440	2,51	1.104,40
ALHO	KG	16	32,12	513,92
AMENDOIM	KG	192	12,00	2.304,00
AMORA	KG	10	15,00	150,00
BATATA DOCE	KG	162	3,43	555,66
BEBIDA LÁCTEA	L	1420	3,95	5.609,00
BERGAMOTA	KG	600	4,30	2.580,00
BETERRABA	KG	146	3,94	575,24
BRÓCOLIS	UNID	140	5,40	756,00
CEBOLA	KG	272	3,31	900,32
CENOURA	KG	119	4,78	568,82
CHICÓRIA	MOLHO	92	1,65	151,80
CHUCHU	KG	208	3,12	48,96
COUVE	MOLHO	76	3,47	263,72
COUVE FLOR	UNID	140	5,72	800,80
DOCE DE LEITE	KG	240	15,02	3.604,00
ESPINAFRE	MOLHO	78	3,16	246,00
FEIJÃO	KG	264	6,45	1.702,00
FRAMBOESA	KG	10	15,00	150,00
LARANJA	KG	768	2,59	1.989,00
LEITE	L	2500	2,75	6.875,00
LIMÃO COMUM	KG	65	2,20	143,00
LIMÃO TAITI	KG	108	7,55	815,40
MANDIOCA	KG	253	4,99	1.262,47
MARACUJÁ	KG	92	5,96	548,32
MILHO VERDE	UNID	300	1,33	399,00
MORANGA	KG	30	3,80	114,00
MORANGO IN NATURA	KG	128	20,40	2.611,20
RABANETE	KG	15	6,50	97,50
RADICCI	MOLHO	113	3,22	63,86
REPOLHO	KG	290	4,45	1.290,50
RÚCULA	MOLHO	108	3,13	338,04
TEMPERO VERDE	MOLHO	108	3,21	346,68

**Quadro 11 – Lista de alimentos requisitados pela prefeitura do município de Nova Esperança do Sul-RS para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para merenda escolar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, chamada pública Nº 002/2020.**

PRODUTO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
ABOBORA	KG	90	3,81	342,90
ABOBORA ORGÂNICA	KG	300	4,50	1.350,00
ALFACE	UNID	750	1,99	1.492,50
ALFACE ORGÂNICA	UNID	300	3,60	1.080,00
ALHO	KG	30	29,32	879,60
BEBIDA LÁCTEA	L	500	4,59	2.295,00
BETERRABA	KG	170	3,87	657,00
BETERRABA ORGÂNICA	KG	200	6,00	1.200,00
BRÓCOLIS ORGÂNICO	UNID	100	6,50	650,00
BRÓCOLIS	UNID	70	4,46	312,20
CEBOLA	KG	215	3,83	823,45
CENOURA	KG	10	4,04	40,40
CENOURA ORGÂNICA	KG	100	6,30	630,00
CHICÓRIA	MOLHO	300	1,60	480,00
CHICÓRIA ORGÂNICA	MOLHO	200	3,50	700,00
COUVE	MOLHO	170	2,37	413,10
COUVE ORGÂNICA	MOLHO	200	6,37	920,00
COUVE FLOR	UNID	90	6,37	573,00
COUVE FLOR ORGÂNICA	UNID	100	7,90	790,00
DOCE DE LEITE	KG	88	16,00	1.408,00
ESPINAFRE	MOLHO	180	4,55	819,00
ESPINAFRE ORGÂNICO	MOLHO	100	4,55	455,00
FEIJÃO	KG	100	8,17	817,00
FEIJÃO ORGÂNICO	KG	100	10,50	1.050,00
LARANJA	KG	500	3,29	1.645,00
LEITE	L	500	3,00	1.500,00
LIMÃO COMUM	KG	50	3,30	165,00
LIMÃO COMUM	KG	50	4,50	225,00
LIMÃO TAITI	KG	100	8,33	833,00
LIMÃO TAITI ORGÂNICO	KG	300	8,00	2.400,00
MANDIOCA	KG	115	4,61	530,15
MANDIOCA ORGÂNICA	KG	300	6,70	2.010,00
MILHO VERDE	UNID	2.000	1,91	3.820,00
MORANGO	KG	60	20,32	1.459,20
PIMENTÃO	KG	15	9,96	149,40
PÊSSEGO	KG	400	8,76	3.504,00

PEPINO	KG	350	4,75	1.622,00
PEPINO ORG.	KG	200	4,50	900,00
RADICCI	MOLHO	165	2,37	391,05
RADICCI ORGÂNICO	MOLHO	200	4,36	860,00
REPOLHO	KG	500	2,77	1.385,00
REPOLHO ORGÂNICO	KG	200	6,50	1.300,00
RÚCULA	MOLHO	130	2,73	354,90
RÚCULA ORGÂNICA	MOLHO	100	4,70	470,00
TEMPERO VERDE	MOLHO	170	2,75	487,60
TEMPERO VERDE ORGÂNICO	MOLHO	200	3,80	760,00
TOMATE	KG	20	7,88	157,60
TOMATE ORGÂNICO	KG	50	8,50	425,00
VAGEM	KG	140	10,00	1.400,00
VAGEM ORGÂNICA	KG	100	10,00	1.000,00